



Portaria Interministerial N° 9, de 19 de Janeiro de 1996

Portaria Interministerial N° 9, de 19 de janeiro de 1996

Ministério das Comunicações
Gabinete do Ministro

O Ministro de Estado das Comunicações e o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 87, Parágrafo único, Inciso II, da Constituição, resolvem:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 1º da Portaria Interministerial nº 183, de 03 de julho de

1995, para:

"II - Representante do Ministério das Comunicações:
Ara Apkara Minassian;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Motta

José Israel Vargas